

EDITAL 038/2015-CPPS

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições e considerando o Edital n. 037/2015-CPPS, referente ao Concurso Público para seleção de Professor Efetivo de Ensino Superior da Unespar, considerando:

1. A súmula nr.473 do STF - Supremo Tribunal Federal que diz: "A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos a apreciação judicial", bem como o contido nos artigos 2º e 53º da Lei nº 9786/99 e o artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º. Retificar o tópico de "Requisitos mínimos para exercício do cargo" dos subitens 4.6.07., 4.6.09., 4.6.10., 4.6.11. e 4.6.12. do edital 037/2015-CPPS, que passam a vigorar da seguinte forma:

4.6.07. Campus:	Campo Mourão
Exercício/Centro:	Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Área/Subárea:	Turismo/Turismo e Meio Ambiente
Requisitos mínimos para exercício do cargo:	Graduação em Turismo e Mestrado em Turismo ou Áreas afins

4.6.09. Campus:	Curitiba I
Exercício/Centro:	Centro de Música
Área/Subárea:	Educação Musical/Estágio Curricular Supervisionado
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Licenciatura em Música ou Educação Musical e Doutorado em Música, ou em Educação Musical ou em Educação.

4.6.010. Campus:	Curitiba I
Exercício/Centro:	Centro de Artes
Área/Subárea:	Museologia/Museologia
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação em museologia e mestrado em Antropologia ou História ou História da Arte ou Memória Social ou Patrimônio Cultural ou Artes ou Comunicação Social ou Ciências da Informação, ou Graduação em qualquer área e mestrado em museologia.

4.6.11. Campus:	Curitiba I
Exercício/Centro:	Centro de Música
Área/Subárea:	Música/Flauta Doce/Educação Musical para Iniciantes
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação em qualquer área com Doutorado em <i>Performance</i> da Flauta Doce, ou em música ou em musicologia, ou Graduação e mestrado em flauta doce e doutorado em qualquer área.

4.6.12. Campus:	Curitiba I
Exercício/Centro:	Centro de Música
Área/Subárea:	Música/Tuba/Eufônio
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação e Mestrado em Tuba/Eufônio e Doutorado em qualquer área, ou Graduação em qualquer área e Doutorado em música.

Art. 2º Excluir o item 4.6.16. do edital 037/2015-CPPS.

Art. 3º Manter inalterados os demais itens que compõem o edital 037/2015-CPPS

Art. 4º. Publique-se no Suplemento de Concursos Públicos Estaduais do Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE, no quadro de Editais dos *campi* da Unespar e no sítio www.unespar.edu.br.

Paranavaí-PR, 21 de setembro de 2015.

Prof. Heitor Rossitto Néia
 Presidente da CPPS/UNESPAR
 Portaria n. 486/2015, de 15/07/2015